

ALVALADE

Junta de Freguesia

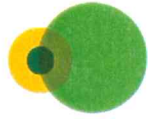
PROPOSTA N.º 270/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. É competência da Assembleia de Freguesia, de harmonia com o previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pronunciar-se sobre todos os assuntos com interesse para a freguesia, por sua iniciativa ou após solicitação da junta de Freguesia.
- II. O Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada (GDCFC) tem tido um contributo inestimável em prol do desenvolvimento e incremento da educação física, cívica e desportiva, mormente no contexto de um Bairro de Intervenção Prioritária, como é o caso do Bairro Fonseca e Calçada, razão por que, em 31/08/2018, a Freguesia de Alvalade com ele celebrou contrato-programa de desenvolvimento desportivo com vista à gestão partilhada do Pavilhão Municipal de Alvalade, garantindo que o GDCFC passava a reunir todas as condições para realizar os seus treinos e jogos.
- III. Em 16/06/2019, a equipa de seniores masculinos do GDCFC sagrou-se campeã da I Divisão de Honra de Futsal da Associação de Futebol de Lisboa na época 2018/2019, pelo que na época desportiva de 2019/2020 jogará na II Divisão Nacional.
- IV. O êxito desportivo do Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada é o reconhecimento do esforço que por aquele clube tem vindo a ser feito nos últimos anos em prol do desporto, também na vertente competitiva, e muito honra as cores de Alvalade.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter uma saudação à equipa de seniores masculinos do Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada a aprovação



ALVALADE

Junta de Freguesia

pela Assembleia de Freguesia, nos termos e com os fundamentos acima enunciados, em reconhecimento pelos resultados obtidos e pelo exemplo dado às gerações futuras.

Lisboa, em 31 de julho de 2019.

O Presidente

José António Borges